

CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALBERTO HENRIQUE DE FIGUEIREDO LOPES

Residência: Avenida António Lopes Pereira, Lote 70 – 3505 – 543 Rio de Loba - Viseu

Data de Nascimento: 22 /02/1945

Naturalidade: S. Martinho, freguesia de Órgens - concelho de Viseu

Estado Civil: Casado

Cartão de Cidadão: 01622396 9ZY9, válido até 08/10/2018

NIF: 105460141

Telefone: 232 400 224 / 232 421 589

Telemóvel: 962 680 748

E-mail: f Lopes.fifsroc@gmail.com

2 - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Curso Geral dos Liceus entre 1956 e 1962, frequentando a antiga alínea g) – Economia - nos 6º e 7º anos dos liceus

Licenciado em Economia

Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Ano de Licenciatura : 1970

3 – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Revisor Oficial de Contas desde início de 1990, nº 710 na OROC e 20160346 na CMVM, integrado atualmente na sociedade de revisores oficiais de Contas, “A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda”, nº 85 na OROC e 20161414 na CMVM, com sede em Viseu.

Consultor Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal de várias sociedades (destacando, entre outras):

GRUPO VISABEIRA, SGPS, SA (Viseu):

- **VIATEL – Tecnologia de Comunicações, SA**
- **Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA**
- **Visabeira Pro – Estudos e Investimentos, SA**

GRUPO RECER SGPS, SA (Oliveira do Bairro).

- **RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, SA**
- **SOLCER – Empresa Cerâmica, SA**

GRUPO JVLM (Viseu):

- **FÁBRICA DE CAMISAS SAGRES,SA**
- **COTEL – Hotel da Senhora do Castelo, SA**

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de várias empresas do GRUPO VISABEIRA, incluindo duas SGPS

Revisor Oficial de Contas da Universidade Vasco da Gama, com sede em Coimbra

Fiscal Único das seguintes parcerias público-privadas:

- **DÃO-GEST – Gestão e Investimentos, SA (com o Município de Santa Comba Dão)**
- **OEIRASEXPO, SA (com o Município de Oeiras)**
- **PACETEG, SA (com o Município de Trancoso)**

4 – PERCURSO PROFISSIONAL

Serviço militar obrigatório de janeiro de 1971 a dezembro de 1973, como oficial miliciano – Serviço de Intendência e Contabilidade da Força Aérea

Entre 1971 e 19723, conjuntamente com o serviço militar obrigatório, exerceu funções de economista na COMUNDO, SA

Inspetor de Finanças, entre 1974 e 1989, do Serviço de Inspeção de Empresas da Inspeção-Geral de Finanças, mantendo-se com licença de longa duração com a categoria de Inspetor de Finanças Superior, entre 1990 e 2010, aposentado desde agosto de 2010 nessa categoria. Foi responsável pela Delegação da Zona Centro.

Lecionou durante vários anos a cadeira de Fiscalidade na Universidade Católica, Polo de Viseu

Foi auditor contratado em:

- AIRV- Associação Empresarial da Região de Viseu,
- CEC -Conselho Empresarial do Centro, com sede em Coimbra
- LUSITÂNIA – Agência de Desenvolvimento Regional, com sede em Viseu
- ESCOLA DE ESTUDOS AVANÇADOS DAS BEIRAS, com sede em Viseu

Representou o CEC na Comissão de Trabalho para os Assuntos Fiscais da CIP (Confederação da Indústria Portuguesa)

Exerceu funções de Fiscal Único em :

- Hospital de S. Teotónio, EPE, em Viseu, onde se manteve desde a transformação, primeiro em SA e depois em EPE, atualmente Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE.
- Hospital Distrital da Figueira da Foz

Foi Revisor Oficial de Contas nos Municípios de:

- Viseu
- S. Pedro do Sul
- Celorico da Beira

Das Empresas Municipais:

- T.E.G.E.C.- Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E.M. com sede em Trancoso.
- PROFIACADEMUS – Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda detida a 100% pelo Município de Santa Comba Dão.
- COMBANIMA - ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM com sede em Santa Comba Dão

Foi Fiscal Único de.

- SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA,
- MARL – Mercado Abastecedor de Lisboa
- MARF – Mercado Abastecedor de Faro
- TCP – Turismo Centro de Portugal

Fez parte do Conselho Diretivo da então Câmara do Revisores Oficiais, como suplente.

**Foi igualmente controlador relator da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Foi nomeado perito pelo Tribunal Arbitral para a resolução do litígio entre um Consórcio
Externo de Responsabilidade Limitada e a Parque Escolar, EPE.**

Viseu, 25 de novembro de 2016